

adequa às expectativas que se pretende para o preenchimento da vaga apresentada.

Nota Curricular Resumida:

Habilitações académicas:

Licenciatura — Engenharia Civil — 2003.

Curriculum profissional:

Eng.º Civil na Câmara Municipal de Mogadouro, Contrato Trabalho a Termo Certo — 2004/2005.

Eng.º Civil na Câmara Municipal de Mogadouro, Contrato Administrativo Provimento — 2005/2006.

Eng.º Civil 2.ª Classe na Câmara Municipal de Mogadouro — 2006/2010.

Funções de Chefe de Divisão Obras Municipais, em regime de substituição, desde 1 de Junho 2010.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, (António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)

304149536

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

Declaração de rectificação n.º 162/2011

Para os devidos efeitos se torna público a presente rectificação referente ao aviso n.º 197/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011. Assim, na referência B, onde se lê «7.º Lizete Maria Borges Oliveira — 15,40 valores;» deve ler-se «7.º Lizete Maria Borges Oliveira — 13,36 valores;».

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, José Eduardo Ferreira.

304167064

Declaração de rectificação n.º 163/2011

Para os devidos efeitos se torna pública a presente rectificação referente ao aviso n.º 196/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2011. Assim, rectifica-se que onde se lê «para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de coordenador técnico, da carreira geral de assistente técnico» deve ler-se «para ocupação de um posto de trabalho da categoria de fiscal municipal de 2.ª classe».

4 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, José Eduardo Ferreira.

304166951

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 2369/2011

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de alteração da Tabela de Taxas Municipais e respectiva Fundamentação Económico-Financeira, referente às taxas a cobrar pela cedência do espaço das instalações do Complexo Desportivo do Estádio Municipal de Nelas — Campo n.º 1 e Campo n.º 2, previstas no projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 28 de Dezembro de 2010.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09,00 h às 17,00 h, perante a Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

30 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Isaura Pedro.

304148418

Aviso n.º 2370/2011

Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a inquérito público a proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 28 de Dezembro de 2010.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09,00 h às 17,00 h, perante a Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

31 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, (Dr.ª Isaura Pedro.)

304154088

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Edital n.º 62/2011

José Carlos Barbosa Carreiro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nordeste,

Torna público de que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de Dezembro findo, deliberou, por unanimidade submeter a apreciação pública a alteração do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Nordeste, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República*, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República 9630-141 Nordeste, dentro do período atrás referido.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

10 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, José Carlos Barbosa Carreiro.

Proposta de Alteração do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Nordeste

Artigo 13.º

1 —
2 —
3 —
4 — Por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de taxas municipais no âmbito das seguintes matérias:

- a) Obras de reabilitação urbana;
- b) Edificação de equipamentos colectivos de uso estratégico;
- c) Edificação que contemple iniciativas de redução no consumo energético;
- d) Matérias respeitantes a eventos de manifesto e relevante interesse municipal;
- e) Explorações agro-pecuárias.

204219406

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 2371/2011

Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de